



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/STI/AGTI

REUNIÃO - CDTI Nº 1 / 2023

Data: 15.05.2023;

Horário: 10h00;

Local: Auditório Ivan Melo - 3º Andar - TRE/PA;

Participantes:

1. Presidente: Exmo. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior - *Membro Comissão;*
2. Vice-Presidente e Corregedor: Exmo. Desembargador José Maria Teixeira do Rosário - *Membro Comissão;*
3. Diretora-Geral: Nathalie Christina de Oliveira Castro- *Membro Comissão;*
4. Secretário de Tecnologia da Informação, Felipe Houat de Brito - *Membro Comissão;*
5. Secretária de Planejamento, Hérica Carla da Costa Sodrê Souza - *Membro Comissão;*
6. Secretária Judiciária, Fernanda Moreira Sousa - *Membro Comissão;*
7. Secretário de Administração, Judiron Rodrigues de Carvalho - *Membro Comissão;*
8. Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Ricardo Serruya de Medeiros - *Membro Comissão;*
9. Secretário de Gestão de Pessoas, Walber Joaquim dos Remédios - *Membro Comissão;*
10. Secretária de Auditoria, Cláudia Mylene Pinheiro Ribeiro - *Membro Comissão;*
11. Secretário de Corregedoria, Bruno Giorgi Almeida e Silva - *Membro Comissão;*
12. Chefe de Gabinete da Corregedoria, Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado;
13. Assessora de Comunicação, Renata Claudia Martins Ferreira;
14. Assessora de Cerimonial, Eula Gorayeb Santos Fonseca;
15. Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral, Valena Laredo Mendonça Wanzeler.

A primeira reunião da Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI), instituído pela Resolução TRE-PA nº 5.419/2018 (SEI 1908806), em alinhamento as diretrizes da Resolução CNJ nº 370/2021 (SEI 1908835), alterada pela Res. CNJ nº 396/2021, foi realizada em conjunto com a primeira Reunião de Análise Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, oportunidade na qual houve, primeiramente, a abertura com os discursos do Presidente do TRE-PA, Exmo. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, e da Diretora-Geral, Nathalie Christina de Oliveira Castro.

Após a abertura, iniciou-se a apresentação dos itens da pauta da reunião de análise estratégica pela Secretária de Planejamento (SEPLAN), Hérica Carla da Costa Sodré de Souza, e equipe, onde foram explanados os seguintes itens, conforme ata disponível no Processo SEI 0004871-38.2020.6.14.8000:

- *Relatório de Avaliação das Eleições 2022 e cronograma para planejamento das eleições 2024;*
- *Relatório de Cumprimento dos Macrodesafios Estratégicos de 2022 (art. 17, res 5.640/20);*
- *Cenário sobre as Metas Nacionais 2023;*
- *Acompanhamento dos Projetos do Plano de Gestão do Biênio 23-24;*
- *Acompanhamento dos Macrodesafios e Indicadores Estratégicos 2023;*
- *Aprovação da pauta de Sistemas.*

Deste modo, quando do momento da aprovação da Pauta de Sistemas, tema afeto a reunião do CDTI, o Secretário de TI, Felipe Houat de Brito, realizou apresentação - SEI 1908883, primeiramente, comentando o normativo que rege o comitê. Após, explicou o fluxo de trabalho para a aprovação da pauta de sistemas, nos termos da Instrução Normativa nº 6/2018, citando também os critérios técnicos e os estratégicos que o normativo estabelece.

Ademais, citou o andamento da aprovação da pauta, iniciado em 25.01.2023, por meio do processo SEI 0000786-04.2023.6.14.8000, encaminhado às macrounidades com a solicitação para inserção dos pedidos de sistemas no Sistema GERSOL. Após, deliberação da pauta de sistemas, seguindo os critérios técnicos, pela Comissão Técnica de TI (CTTI) e ainda das reuniões realizadas em maio/2023 entre DG, STI e COSIS e DG e SEPLAN.

Por fim, citou os sistemas presentes na pauta, estando com 20 sistemas com o status de "Em Desenvolvimento", 18 "Não Iniciados" e 1 "Concluído", restando acordado o envio do Processo SEI 0000786-04.2023.6.14.8000 aos integrantes do Comitê, art. 8º da Res. TRE-PA nº 5.419/2018, com a lista das solicitações de sistemas devidamente pontuadas pelos critérios estratégicos pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN), para aprovação final.

Ainda, ao final, o Secretário de TI solicitou o apoio das gestoras e gestores no acompanhamento das áreas de negócio durante o desenvolvimento dos sistemas, a fim de colher os feedbacks das soluções desenvolvidas e otimizar o tempo de entrega, restando ainda definidos os seguintes tópicos:

- a. As próximas atualizações da pauta de sistemas não terão necessidade de nova reunião do CDTI, bastando a Diretoria Geral, após a análise técnica da Secretaria de Tecnologia da

Informação, decidir sobre eventual mudança na ordem e na priorização de sistemas a serem desenvolvidos;

b. Considerando as mudanças advindas com a publicação da nova resolução da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) - Res. CNJ 370/2021, alterada pela Res. CNJ 396/2021, haverá a revisão da Resolução TRE-PA nº 5.419/2018 que estabelece os comitês de tecnologia da informação e a periodicidade de suas reuniões.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LOPES ROCHA, Secretário da Reunião**, em 23/05/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Secretário**, em 23/05/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MYLENE PINHEIRO RIBEIRO, Secretária**, em 23/05/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 23/05/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO, Secretário**, em 23/05/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Secretário**, em 24/05/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 24/05/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Secretário**, em 24/05/2023, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MOREIRA SOUSA, Secretária**, em 24/05/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, Secretário**, em 24/05/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente**, em 24/05/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE JESUS SANTANA DA SILVA MACHADO, Oficial de Gabinete**, em 24/05/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Secretária**, em 29/05/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1908047** e o código CRC **E905453B**.